

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, para que seja providenciada a volta dos horários de ônibus da linha São Joaquim, especificamente:**

- **Saída para o centro às 06h30 e retorno às 07h10;**
- **Saída do bairro Marambaia às 11h00.**

A adequação e manutenção dos horários de ônibus são fundamentais para garantir o direito de mobilidade e atender às necessidades da população que depende do transporte coletivo para deslocar-se ao trabalho, à escola, ao comércio e a outros compromissos diários.

Os horários acima mencionados são de grande importância para a comunidade, e sua ausência tem gerado reclamações e transtornos aos moradores, que enfrentam dificuldades para se deslocar no início da manhã e no final da manhã.

Dessa forma, a retomada destes horários irá proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, assegurando maior eficiência no transporte público da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de setembro de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**

**Vereadora – PSB**

 munikhelena

 (32) 99994-0123

 Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG



